

do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas nos seguintes locais da Universidade de Évora:

- Colégio do Espírito Santo (Largo dos Colegiais) — expositor da Reitoria;
- Serviços Administrativos (Largo da Senhora da Natividade) — expositor do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos;
- Colégio Luís António Verney (Rua de Romão Ramalho) — expositor da directoria do Colégio;
- Colégio da Mitra (Valverde) — expositor da directoria do Colégio.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado diploma.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1 de Março de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício*.

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 6278/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Dezembro de 2004:

Doutor Rui Manuel de Almeida Brandão, professor auxiliar desta Universidade — anulada a licença sabática para o semestre par do ano lectivo de 2004-2005, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 2 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho n.º 6279/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Janeiro de 2005:

Maria Noémi Nunes Vieira Marujo, a exercer funções de técnico superior de 2.ª classe em regime de contrato de avença na Universidade de Évora — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004.

2 de Março de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 6280/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Fevereiro de 2005:

Licenciado Rodrigo Camargo Rocha, assistente convidado a 30% — renovado o contrato até 2 de Dezembro de 2005, com efeitos a 16 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Março de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Letras

**Aviso n.º 3137/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal docente e não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da organização das referidas listas cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

4 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho (extracto) n.º 6281/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Elisabete Paula Coelho Cardoso — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 100%, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 6282/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Ana Maria Lacerda Morgado Fernandes Carvalho Aboim Horta — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 30%, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 6283/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Miguel Valentim Teixeira Pinto — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de monitor, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 6284/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Alice Cláudia Pacheco Lavrador Teixeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como técnica de 2.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 19 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 6285/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 1 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Joaquim Barbosa Ferreira Pinto — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como guarda-nocturno na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 29 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

José Francisco Brandão Barbosa Soares — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como auxiliar técnico na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 6 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 6286/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Paula Cristina Fernandes Teixeira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como assistente administrativa na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 12 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Escola Nacional de Saúde Pública

**Aviso n.º 3138/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Carlos Manuel Ferreira Firmino, assistente administrativo principal, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Centro Nacional

de Protecção Contra os Riscos Profissionais — nomeado, mediante concurso público, para a mesma categoria da mesma carreira do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, com efeitos à data da aceitação do lugar.

9 de Março de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

**Aviso n.º 3139/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Março de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licínio José Ribeiro de Sousa, assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Escola — promovido, mediante concurso público, à categoria de assistente administrativo principal da mesma carreira e quadro, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*.

10 de Março de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Aviso n.º 3140/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 3 de Março de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 26 070/2004, 2.ª série, de 16 de Dezembro de 2004):

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos dias 1 e 2 de Março de 2005.

4 de Março de 2005. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

**Rectificação n.º 476/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 2361/2005 (2.ª série) do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de Março de 2005, a p. 3523, rectifica-se que onde se lê:

«Artigo 9.º

#### Documentos de suporte às candidaturas

As candidaturas serão apresentadas em carta dirigida ao presidente do júri ou em impresso próprio, acompanhados da documentação seguinte, para além daquela que possa ser exigida pelo aviso de abertura:

- Identificação, residência, cópia de documento legal de identificação e cópia do cartão de contribuinte;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respectivo tipo de bolsa;
- Curriculum vitae* do candidato;
- Cartas de referências;
- A indicação da data de início da bolsa e sua duração;
- A indicação do período de actividade científica do projecto de investigação que o suporta.

2 — O contrato de bolsa é reduzido a escrito e remetida cópia para a entidade financiadora do projecto de investigação que o suporta.

3 — Deverá ser remetida à Fundação para a Ciência e a Tecnologia uma cópia do contrato celebrado.»

deve ler-se:

«Artigo 9.º

#### Documentos de suporte às candidaturas

As candidaturas serão apresentadas em carta dirigida ao presidente do júri ou em impresso próprio, acompanhados da documentação seguinte, para além daquela que possa ser exigida pelo aviso de abertura:

- Identificação, residência, cópia de documento legal de identificação e cópia do cartão de contribuinte;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respectivo tipo de bolsa;
- Curriculum vitae* do candidato;
- Cartas de referências.»

Onde se lê:

«Artigo 13.º

#### Contrato de bolsa

1 — Entre o IHMT, na qualidade de entidade financiadora, e o bolseiro é celebrado um contrato de bolsa, cujo modelo se anexa ao presente Regulamento e do qual deverá constar obrigatoriamente:

- A identificação do bolseiro e do orientador científico ou coordenador;

- A identificação da entidade acolhedora e da entidade financiadora;
- A identificação do regulamento aplicável;
- O plano de actividades a desenvolver pelo bolseiro.»

deve ler-se:

«Artigo 13.º

#### Contrato de bolsa

1 — Entre o IHMT, na qualidade de entidade financiadora, e o bolseiro é celebrado um contrato de bolsa, cujo modelo se anexa ao presente Regulamento e do qual deverá constar obrigatoriamente:

- A identificação do bolseiro e do orientador científico ou coordenador;
- A identificação da entidade acolhedora e da entidade financiadora;
- A identificação do regulamento aplicável;
- O plano de actividades a desenvolver pelo bolseiro;
- A indicação da data de início da bolsa e sua duração;
- A indicação do período de actividade científica do projecto de investigação que o suporta.

2 — O contrato de bolsa é reduzido a escrito e remetida cópia para a entidade financiadora do projecto de investigação que o suporta.

3 — Deverá ser remetida à Fundação para a Ciência e a Tecnologia uma cópia do contrato celebrado.»

9 de Março de 2005. — O Director, *Jorge Torgal*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 6287/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Sofia Caló Pereira Pinto — contratada por conveniência urgente de serviço como monitora além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 6288/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Patrícia Carla de Jesus Duarte Macedo — contratada por conveniência urgente de serviço como monitora além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 6289/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Vasco Nuno Botelho Ribeiro, assistente convidado, além do quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço como assistente convidado, além do quadro, com 60% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 6290/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Paula da Silva Pinto de Andrade Almeida Sousa — contratada por conveniência urgente de serviço como monitora além do quadro da Faculdade de Ciências desta Uni-